



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 224, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

**Art. 1º.** A **EXONERAÇÃO** dos servidores abaixo mencionados:

**1. MICHELE GOMES LIMA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF 741.660.931-34, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, do Cargo de Assistente de Programas Socioeducativos (CC-07), da Secretaria Municipal da Educação;

**2. FELLIPE RODRIGUES GUEDES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF 035.359.691-40, **COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, do Cargo de Chefe da Divisão de Processos (ASD-V), da Procuradoria Geral do Município;

**3. MICHELLY SILVA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF 033.062.171-82, **COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, do Cargo de Diretor de Assuntos Legislativos (ASD-III), da Secretaria Municipal de Governo;

**4. MARCOS ANTONIO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF 041.904.061-71, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**